



## DECRETO Nº 163/2022

**Divulga horário de expediente diferenciado no âmbito da Administração Pública do Município de Chapada/RS, para o dia 09 de dezembro de 2022.**

**Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada/RS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, e:

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, realizada no Catar;

**Considerando** a classificação da Seleção Brasileira para a fase de quartas de finais, com jogo contra a Croácia iniciando às 12 horas do dia 09 de dezembro de 2022;

**Considerando**, por fim, a possibilidade de oportunizar que todos possam assistir ao decisivo jogo da Seleção Brasileira sem prejuízo dos serviços públicos prestados aos Municípios;

### DECRETA

**Art. 1º** O expediente das repartições públicas municipais, exceto Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, no dias 09 de dezembro de 2022, será em turno único, das 07:00h às 11:45h.

**Parágrafo Único.** As unidades municipais de ensino terá horário especial, que será divulgado pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 06 de Dezembro de 2022.

**GELSON MIGUEL SCHERER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ELOY ARTY AULER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Registre-se e Publique-se**